



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 4 de maio de 2018

Ano I - Edição nº 00037 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DEFINITIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 024/2018

TERMO DEFINITIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO toda a documentação contida nos autos do Processo Administrativo 024/2017, o qual obedeceu a todos os requisitos legais;

CONSIDERANDO a devida notificação da sancionada, realizada por meio do Ofício de nº 025/2018, bem como a não apresentação de recurso dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO, que, após sopesar a gravidade dos fatos quanto à infração do art. 77 da Lei 8.666/1993, restou comprovado o real descumprimento do previsto no subitem "6.4" do Contrato 041/2017, vez que, a referida empresa descumpriu o prazo máximo estabelecido para realização dos serviços solicitados, configurando inexecução contratual;

CONSIDERANDO, por fim, as sanções previstas nos subitens 14.3, 17.3.3 e 17.5 do Contrato 041/2017, que encontram amparo legal na Lei Federal 8.666/1993:

RESOLVE, aplicar à empresa **O REI DAS CHAVES SERVICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.375/0001-75, com sede na Avenida Inácio Tosta Filho, 549, Térreo, Centro, Itabuna-BA, o que segue, com base no art. 87 da Lei Federal 8.666/93:

1. Rescisão unilateral do Contrato 041/2017.
2. Impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA pelo período de 1 (um) ano.
3. Descredenciado do cadastro de fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA pelo prazo de 1 (um) ano.

Publique-se e dê-se ciência a sancionada.

Itabuna – Bahia, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE DA CMVI

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 026/2018
Dispensa de Licitação nº 005/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 005/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

P A SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº **23.809.012/0001-67**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico e hidráulico, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal De Itabuna-Ba**, conforme especificações e quantitativos descritos na Requisição de Bens e Serviços anexa ao **Processo Administrativo nº 026/2018**, pelo valor global de **R\$ 7.133,33 (sete mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 04 de Maio de 2018.

FRANCISCO JOSE CARMO DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com